

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 423 -

ALAGOINHA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

12 A 31.12.2020



Município de Alagoinha – Paraíba
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Lei nº 612/2020

Em, 22 de dezembro de 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, Estado da Paraíba

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Alagoinha, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Alagoinha para o exercício financeiro de 2021, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 47.410.000,00 (Quarenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Dez Mil Reais).

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
M.R.F.

Page 1 of 6

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	39.147.108,00
Receitas Correntes	37.796.728,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	795.330,00
Contribuições	500,00
Receita Patrimonial	123.460,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	72.280,00
Transferências Correntes	36.386.038,00
Outras Receitas Correntes	419.120,00
Receitas de Capital	1.350.380,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.350.380,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(4.231.238,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	(3.697.480,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(1.024,00)
Dedução do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS " Desoneração " L.C. Nº	(614,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(495.600,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(24.360,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(12.160,00)
Total ----- >	34.915.870,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	13.043.230,00
Receitas Correntes	8.495.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITA BRUTA	13.043.230,00
Receitas Correntes	8.495.150,00
Contribuições	986.180,00
Receita Patrimonial	973.300,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.591.480,00
Transferências Correntes	4.944.190,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	701.940,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	701.940,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	3.846.140,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra-Orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-Orçamentária	3.751.140,00
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-Orçamentária	95.000,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-Orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(549.100,00)
Dedução APL RPPS - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	(549.100,00)
Total ----- >	12.494.130,00
Total Geral da Receita ----- >	47.410.000,00

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2021, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 47.410.000,00 (Quarenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Dez Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:

. I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 26.830.930,00 (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Novecentos e Trinta Reais), correspondente a 56,59% do valor da Despesa Total e;

. II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 20.579.070,00 (Vinte Milhões, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Setenta Reais), correspondente a 43,41% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica

I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	25.800.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.882.040,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.918.060,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.476.030,00
INVESTIMENTOS	2.601.030,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	60.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.815.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.330,00
Reserva Previdenciária	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.330,00
Total ----->	30.395.460,00

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	14.981.640,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.462.670,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.518.970,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.128.050,00
INVESTIMENTOS	1.047.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	904.850,00
Reserva Previdenciária	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	904.850,00
Total ----->	17.014.540,00
Total Geral da Despesa ----->	47.410.000,00

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	1.410.460,00	2,98
02.01	GABINETE DO PREFEITO	625.530,00	1,32
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.243.290,00	8,95
02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	573.320,00	1,21
02.031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.275.240,00	2,69

02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.802.670,00	33,33
02.06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.025.370,00	10,60
02.07	PROCURADORIA JURIDICA	179.910,00	0,38
02.08	SECRETARIA DE FINANÇAS	849.000,00	1,79
02.09	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	119.330,00	0,25
02.12	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO	291.340,00	0,61
Total----->		30.395.460,00	64,11

II - Despesas de Outras Fontes da Administração

Código	Descrição	Valor	%
02.010	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPEMA	5.140.520,00	10,84
02.011	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.509.980,00	3,18
02.041	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	10.364.040,00	21,86
Total----->		17.014.540,00	35,89
Total Geral da Despesa ----->		47.410.000,00	

SEÇÃO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta Por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

SEÇÃO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2021, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2021.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2020.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

Prefeita Municipal



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João de Deus, 100

Decreto

NOVEMBRO/2020

Decreto nº 02452020

Em, 03 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0582, de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.195.994,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Cinco Mil, Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO			
04	122	0002	2002 Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos Ordinários
			3.002,00
			Total da Unidade: 3.002,00
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	0003	2003 Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		1	Recursos Ordinários
			234.083,00
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos Ordinários
			5.225,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		1	Recursos Ordinários
			6.949,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		1	Recursos Ordinários
			41.404,00
			Total da Unidade: 287.661,00
02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0023	2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS
	3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Page 1 of 13



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João de Deus, 100

Decreto

NOVEMBRO/2020

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	244	0023	2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS
		1	Recursos Ordinários
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		1	Recursos Ordinários
			40.792,00
			14.450,00
08	244	0023	2073 Manutenção dos Conselhos Vinculados
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos Ordinários
			1.837,00
08	122	0010	2089 Manutenção dos Conselhos Tutelares
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		1	Recursos Ordinários
			3.576,00
			Total da Unidade: 60.655,00
02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
08	244	0008	2009 Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social
	3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		1	Recursos Ordinários
			13.827,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		1	Recursos Ordinários
			380,00
08	244	0023	2090 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
			4.635,00
08	244	0023	2093 Manutenção e Gerenciamento Programa Bolsa Família - IGD/ PBF
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
			1.045,00
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
			162,00
08	244	0023	2099 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio
			1.200,00

Page 2 of 13

Marin Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

M. Rodrigues

Estado da Paraíba
Poder Executivo


Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
DEZEMBRO DE 2020
Decreto

NOVEMBRO/2020

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0023 2099 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCFV			
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.064,00
3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.400,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	7.305,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	8.000,00
Total da Unidade:			43.018,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27 812 0026 1016 Construção, Reforma de Ginálio Poliesportivo			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	47.501,00
12 365 0015 1033 Construção de Creches no Município			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	113	Transferências do FUNDEB 40%	110.511,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	125	Transferências de Convênios - Educação	107.066,00
12 361 0015 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	112	Transferências do FUNDEB 60%	74.329,00
12 361 0015 2023 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE			
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	45.949,00
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	69.996,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	4.781,00

Maria Rodrigues da Almeida Farias Page 3 of 13
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo


Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
DEZEMBRO DE 2020
Decreto

NOVEMBRO/2020

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

27 812 0026 2030 Promoção de Atividades Esportivas e de Lazer Comunitário			
3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
	1	Recursos Ordinários	1.491,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos Ordinários	4.961,00
27 812 0026 2053 Manutenção e Coordenação do Estádio Municipal e dos Campos de Futebol			
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos Ordinários	504,00
Total da Unidade:			467.089,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1	Recursos Ordinários	9.413,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	1	Recursos Ordinários	203.577,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos Ordinários	44.110,00
15 452 0016 2032 Manutenção e Coordenação do Serviço de Limpeza Urbana			
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos Ordinários	32.705,00
20 122 0003 2033 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria da Agricultura			
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos Ordinários	950,00
20 608 0016 2034 Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais			
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	Recursos Ordinários	5.400,00
26 782 0016 2035 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Maria Rodrigues da Almeida Farias Page 4 of 13
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.F.J. 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
26	782	0016	2035	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	3.560,00
		1		Recursos Ordinários	
Total da Unidade:					299.715,00
02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	0005	2004	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.746,00
		1		Recursos Ordinários	
04	123	0005	2087	Transferências para o SAAE	
	3391.81	00		Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Intra Orçament	10.001,00
		1		Recursos Ordinários	
Total da Unidade:					18.847,00
02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0002	2098	Manutenção da Casa Oficial	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	16.007,00
		1		Recursos Ordinários	
Total da Unidade:					16.007,00
Total de Suplementações:					1.195.994,00
Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.195.994,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:					
02.01 GABINETE DO PREFEITO					
04	122	0002	1002	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.002,00
		1		Recursos Ordinários	
Total da Unidade:					3.002,00

Maria Rodrigues de Almeida
PREFEITA MUNICIPAL

Page 8 of 13

MAY-2020

Estado da Paraíba
Poder ExecutivoPrefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.F.J. 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
02	061	0004	0001	Pagamento de Precatório Judicial	
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
		1		Recursos Ordinários	
28	843	0006	0003	Amortização da Dívida Contratada - INSS/FGTS/IPEMA/ENERGISA/CEDAL/SAAE	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
		1		Recursos Ordinários	
04	122	0003	2003	Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00
		1		Recursos Ordinários	
Total da Unidade:					100.000,00
02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	0023	1039	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Assistência Social	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
		1		Recursos Ordinários	
08	244	0023	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS	
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.300,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.790,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.790,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.320,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.46	00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.140,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.080,00
		1		Recursos Ordinários	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	

Page 6 of 13

Maria Rodrigues de Almeida
PREFEITA MUNICIPAL

MAY-2020

02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0023 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - SAS				
	1	Recursos Ordinários		
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.800,00
	1	Recursos Ordinários		
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.300,00
	1	Recursos Ordinários		1.100,00
08 244 0023 2072 Aquisições e/ou Reforma e Construção de Prédios da Assistência Social				
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.600,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.600,00
	312	Transferências de Convênios - Assistênci		
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.850,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.300,00
	312	Transferências de Convênios - Assistênci		
08 244 0023 2073 Manutenção dos Conselhos Vinculados				
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.090,00
	1	Recursos Ordinários		
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300,00
	1	Recursos Ordinários		
08 122 0010 2089 Manutenção dos Conselhos Tutelares				
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.323,00
	1	Recursos Ordinários		
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00
	1	Recursos Ordinários		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		1.010,00
	1	Recursos Ordinários		
			Total da Unidade:	52.003,00

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0008 2009 Manutenção do Programa de Assistência a Pessoas Vulnerabilidade Social				
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	1	Recursos Ordinários		

Page 2 of 13
 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITURA MUNICIPAL

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08 244 0023 2076 Programa BPC na Escola				
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600,00
	1	Recursos Ordinários		
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.300,00
	1	Recursos Ordinários		
08 244 0023 2079 Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS				
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.980,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
08 244 0023 2095 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social				
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.500,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
08 244 0023 2099 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/SCEFV				
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.980,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.080,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		2.600,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.880,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.200,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
08 244 0023 2100 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Média e Alta Complexidade				
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.980,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.080,00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		

Page 8 of 13
 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITURA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo
 Prefeitura Municipal de Alagoinha
 C.N.P.J. 08.926.263/0001-38
 Município de Alagoinha

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	0023	2100	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.600,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.560,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.730,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.880,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.650,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.760,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.200,00
08	244	0023	2101	Programa Família Acolhedora	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
			1	Recursos Ordinários	
Total da Unidade:					51.670,00

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	1011	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Escolares e Secretaria de Educação	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			124	Outras Transferências de Recursos do FND	20.000,00
12	361	0015	1012	Aquisição de Veículos para o Transporte de Estudantes	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	60.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			125	Transferências de Convênios - Educação	56.089,00
12	361	0015	1013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	

Page 9 of 13

 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL
Estado da Paraíba
Poder Executivo
 Prefeitura Municipal de Alagoinha
 C.N.P.J. 08.926.263/0001-38
 Município de Alagoinha

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	361	0015	1013	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	40.000,00
12	361	0015	1017	Ampliação, Reforma e Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	32.000,00
13	392	0024	1053	Implantação da Biblioteca Municipal Informatizada	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			510	Outras Transferências de Convênios ou Co	56.000,00
12	361	0015	1145	Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	62.000,00
12	361	0015	2019	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	25.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00
3191.13	00			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	75.000,00
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	21.000,00
12	366	0015	2055	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			124	Outras Transferências de Recursos do FND	76.800,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			124	Outras Transferências de Recursos do FND	19.861,00
12	361	0015	2088	Manutenção das Atividades do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos Ordinários	50.000,00
12	361	0015	2089	Manutenção das Atividades do Brasil Carinhoso	

Page 10 of 13

 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
55.610.202/2020

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0015 2088 Manutenção das Atividades do Brasil Carinhoso			
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	124	Outras Transferências de Recursos do FND	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	124	Outras Transferências de Recursos do FND	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
	124	Outras Transferências de Recursos do FND	
Total da Unidade:			654.750,00

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

25 752 0016 1022 Implantação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.200,00
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	
26 782 0016 1023 Manutenção e Restauração da Malha de Estradas Vicinais do Município			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.800,00
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	
20 605 0016 1026 Ampliação e/ou Reforma do Mercado e Açougue Municipal			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.500,00
	1	Recursos Ordinários	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.900,00
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	
20 605 0016 1027 Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
	1	Recursos Ordinários	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.800,00
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	
17 512 0016 1028 Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.500,00
	1	Recursos Ordinários	
15 544 0022 1144 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALAGOINHA			

Moisés Rodrigues de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL

Page 11 of 13

11/30/2020



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J. 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
55.610.202/2020

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 544 0022 1144 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALAGOINHA			
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
	520	Outras Transferências de Convênios ou Co	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.400,00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	
15 451 0003 2031 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Infraestrutura			
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.500,00
	1	Recursos Ordinários	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	33.500,00
	610	Contribuição de intervenção no Domínio E	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.900,00
	610	Contribuição de intervenção no Domínio E	
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.700,00
	1	Recursos Ordinários	
20 608 0016 2034 Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais			
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.015,00
	1	Recursos Ordinários	
Total da Unidade:			299.715,00

02.08 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2004 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Finanças			
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	847,00
	1	Recursos Ordinários	
3191.13	00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.500,00
	1	Recursos Ordinários	
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recurso	
Total da Unidade:			18.847,00

02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2080 Manutenção da Sec. de Articulação e Chefia de Gabinete do Prefeito			
---	--	--	--

Moisés Rodrigues de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL

Page 12 of 13

11/30/2020



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

NOVEMBRO/2020

02.12 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

04	122	0002	2080	Manutenção da Sec. de Articulação e Chefia de Gabinete do Prefeito	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		1		Recursos Ordinários	6.007,00
04	122	0002	2098	Manutenção da Casa Oficial	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		1		Recursos Ordinários	16.007,00
Total da Unidade:					
Total de Anulações:					1.195.994,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Novembro de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

Decreto

NOVEMBRO/2020

Decreto nº 02462020

Em, 03 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0582, de 16 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 676.442,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	1045	Reequipar as Unidades Básicas de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	421,00
10	301	0013	2012	Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	49.298,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	40.838,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	123.799,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.990,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.343,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	127.195,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	11.877,00

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa, 100 - Centro - Alagoinha - PB

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.635,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.349,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.695,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.690,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		160,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.265,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
10	304	0017	2017	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - AVS		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		33.101,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.700,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
10	305	0017	2018	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - ECD		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.507,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde		
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.100,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.773,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		

11 de Dezembro de 2020
 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
Rua Dr. João Pessoa, 100 - Centro - Alagoinha - PB

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU		
		213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.305,00
10	301	0012	2058	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas e Patológica		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.848,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.038,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		105.750,00
10	301	0013	2065	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.623,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
10	302	0012	2068	Programa da Farmácia Básica		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.915,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.440,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		16.210,00
10	301	0017	2085	Manutenção das Atividades do CAPS		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.577,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		
				Total da Unidade:		676.442,00
				Total de Suplementações:		676.442,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 676.442,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	1008	Aquisição de Ambulâncias e Outros Veículos para a Saúde		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		539,00
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		

11 de Dezembro de 2020
 Maria Rodrigues de Almeida Farias
 PREFEITA MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
55.073-000

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	1008	Aquisição de Ambulâncias e Outros Veículos para a Saúde	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	800,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	539,00
10	301	0012	1010	Construção /Ampliação e Reformas das Unidades Básica de Saúde do Município	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	8.000,00
10	301	0012	2013	Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.700,00
10	301	0012	2014	Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIÁVEL	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.889,00
	3191.13	00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.800,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.700,00
10	301	0012	2015	Coordenação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.200,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.400,00
10	301	0012	2016	Coordenação das Atividades de Saúde Bucal na Atenção Básica - SB	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	50.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	50.000,00
10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Receitas de Impostos e de Transferência	385.438,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha
55.073-000

NOVEMBRO/2020

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	2037	Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Saúde	
		3190.13	00		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	85.800,00
10	302	0014	2054	Manutenção das Atividades do SAMU	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.400,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.400,00
		3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FJ	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.837,00
10	302	0014	2056	Manutenção das Atividades Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade	
		3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	25.000,00
Total da Unidade:					676.442,00
Total de Anulações:					676.442,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Novembro de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

NOVEMBRO/2020

Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 03 de Novembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Page 2 of 2



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Município de Alagoinha

NOVEMBRO/2020

Decreto

Decreto nº 02482020

Em, 11 de Novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0582, de 16 de Dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0610, de 19 de Outubro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	302	0012	1150	Ampliação e ou Reforma do Laboratório de Análises do Município		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		110.000,00
Total da Unidade:						110.000,00
Total de Suplementações:						110.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	0017	1008	Aquisição de Ambulâncias e Outros Veículos para a Saúde		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		20.000,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		20.000,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		30.000,00
10	301	0013	1044	Reequipar as Unidades Básicas de Saúde da Família		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		40.000,00
Total da Unidade:						110.000,00

Page 1 of 2

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Handwritten signature



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha
CNPJ: 08.928.243/0001-98
Município de Alagoinha
Decreto

NOVEMBRO/2020

Total de Anulações: 110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 11 de Novembro de 2020.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Page 2 of 2



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 254/2020, de 31 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS, RESCISÃO DE CONTRATOS, INCLUSIVE, CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos comissionados e rescindidos contratos, inclusive, por excepcional interesse público da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alagoinha, do Fundo Municipal de Saúde e das Autarquias Municipais, IPEMA e SAAE, exceto, os contratos números 01; 02; 03; 04; 05 e 06/2020.

Art. 2º - Ficam suspensas todas as gratificações concedidas por execução de atividade especial -GAE, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Magistério Municipal e das Autarquias Municipais, IPEMA e SAAE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, servindo de título para os servidores exonerados, o presente decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 31 de dezembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

ALAGOINHA



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 605 /2020

Alagoinha, 30 novembro de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para **RS 52,20 (CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, o mês de **NOVEMBRO /2020**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, **calculada pelo IBGE, no período.**

Art. 3º - O valor venal para efeito de avaliação, do valor ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019 e convertendo-se pelo valor da **URF/AHA, de NOVEMBRO/2020**, passa a valer **RS 36.723,74**, equivalente a 703,52 UFRs e o da praça II, de Taxi, é de **RS 26.342,21**, equivalente a 504,64 UFRs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 30 de novembro de 2020.


MÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 606 /2020

Alagoinha, 02 de dezembro de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para **RS 52,65 (CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, o mês de **DEZEMBRO /2020**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, **calculada pelo IBGE, no período.**

Art. 3º - O valor venal para efeito de avaliação, do valor ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019 e convertendo-se pelo valor da **URF/AHA, de DEZEMBRO/2020**, passa a valer **RS 37.040,33**, equivalente a 703,52 UFRs e o da praça II, de Taxi, é de **RS 26.569,30**, equivalente a 504,64 UFRs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 02 de dezembro de 2020.


MÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida Farias
MUNICÍPIO DE ALAGOÍNA - PARAIÁBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete da Prefeitura Constitucional do Município de Alagoína, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Primeiro: A vacância ora concedida, fica condicionada a apresentação a Secretaria de Administração de provimento efetivo no prazo de 30(trinta) dias, portaria de nomeação em cargo de provimento efetivo no Município que a convocou, sob pena de ser revogada a presente concessão.

Parágrafo Segundo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Art. 1º - Nos termos do inciso VII, do art. 32, da Lei Municipal nº 204/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoína, efetiva, por prazo probatório, conceder VACÂNCIA à Técnico(a) de Laboratório, efetiva, LILIANE RODRIGUES ALVES, mat. 0005290, por haver sido convocada à tomar posse em cargo público inacumulável, no Município de Juarez Távora-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso VII, do art. 32, da Lei Municipal nº 204/2006 - Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoína, efetiva, por prazo probatório, conceder VACÂNCIA à Técnico(a) de Laboratório, efetiva, LILIANE RODRIGUES ALVES, mat. 0005290, por haver sido convocada à tomar posse em cargo público inacumulável, no Município de Juarez Távora-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Primeiro: A vacância ora concedida, fica condicionada a apresentação a Secretaria de Administração de provimento efetivo no prazo de 30(trinta) dias, portaria de nomeação em cargo de provimento efetivo no Município que a convocou, sob pena de ser revogada a presente concessão.

Parágrafo Segundo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Terceiro: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Quarto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Quinto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Sexto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Sétimo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Oitavo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Nono: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Primeiro: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Segundo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Terceiro: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Quinto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Sexto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Sétimo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Oitavo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Nono: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo Primeiro: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo Segundo: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo Terceiro: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo Quarto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo Quinto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.

Parágrafo Décimo Décimo Sexto: Decorrer o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegrar-se ao cargo que neste ocupara.



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 609 /2020

Alagoinha, 14 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **DEZEMBRO/2020**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA – 2019/2020
- c) DIOCLECIANO FERREIRA DE LIMA 2018/2019
- d) IZABELYTA CAVALCANTE NUNES SOBRAL - 2018/2019
- e) JOÃO PAULO PRADO DE AGUIAR – 2019/2020
- f) JÚLIO CÉSAR APOLINÁRIO DA SILVA - 2019/2020
- g) KALIANE MARIA SANTOS MARANHÃO - 2019/2020
- h) MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA - 2019/2020
- i) MARLENE INÁCIO DE FARIAS - 2019/2020
- j) PATRICIA KELLY GUEDES MAIA – 2019/2020
- k) PIERRE MORAIS VIEIRA – 2015/2016
- l) RENATA DE ANDRADE SILVA - 2019/2020

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Torres
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 610

Alagoinha, 14 de dezembro de 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c o art. 17, da Lei Municipal 413/2015,

Considerando, a servidora efetiva, **DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, tendo a mesma, se graduado em **ENFERMAGEM** e aceitado atuar na atividade de **ENFERMEIRA**, em substituição da Enfermeira contratada, **RENATA CLÁUDIA DA SILVEIRA FORTUNATO**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 17, da Lei Municipal 413/2015, **DESIGNAR**, a servidora, **DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO DE ANDRADE**, para desenvolver a atividade de Enfermeira, na UBSF-III, no Distrito de Jacaré, deste Município, a partir desta data, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 14 de dezembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Torres
Prefeita Municipal





MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 611 /2020

Alagoinha, 30 de dezembro de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c a Lei 204/2006,

Considerando o pedido baseado no inciso VII, do art. 32, da Lei Municipal nº 204/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoinha, protocolado em 28.12.2020, e, conforme o Parecer Jurídico favorável nº 37/2020, prolatado pela Procuradoria Jurídica deste Município e ratificado pela Gestora deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do inciso VII, do art. 32, da Lei Municipal nº 204/2006 – Estatuto do Servidor Público do Município de Alagoinha, por prazo probatório, conceder **VACÂNCIA** à Assistente Social, efetiva, **EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA**, mat. 0005580, por haver sido convocada à tomar posse em cargo público inacumulável, no Município de Sapé-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Primeiro: A vacância ora concedida, fica condicionada a apresentação à Secretaria de Administração deste Município, no prazo de 30(trinta) dias, portaria de nomeação em cargo de provimento efetivo no Município que a convocou, sob pena de ser revogada a presente concessão.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo probatório, deverá a servidora vacante, requerer demissão deste Município ou reintegra-se ao cargo que neste ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

RUA M^ª da Glória Aquino de Oliveira, 39- Centro - CEP- 58.390-000 - Alagoinha, FONE: 8715.8181-E-mail: alagoinhaprefeitura.pb



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 612 /2020

Alagoinha, 31 de dezembro de 2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, e/c a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para **R\$ 53,11 (CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E ONZE CENTAVOS)**, o mês de **JANEIRO /2021**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, **calculada pelo IBGE, no período.**

Art. 3º - O valor venal para efeito de avaliação, do valor ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019 e convertendo-se pelo valor da **URF/AHA, de JANEIRO/2021**, passa a valer **R\$ 37.363,95**, equivalente a **703,52 UFRs** e o da praça II, de Taxi, é de **R\$ 26.801,43**, equivalente a **504,64 UFRs**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 31 de dezembro de 2020.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraphb@yahoo.com.br

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA